

Protocolo 175/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/02/2024 às 10:21:35

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1625/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 9985/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 159/2024-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_159_2024_GP_PMC.pdf

OF_32_24_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 159/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 27.010/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1625/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 9985/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que indica ao Executivo Municipal a atualização dos endereços e CEP e disponibilização à população por meio das faturas de água da Autarquia Águas do Pantanal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, constantes do Ofício nº 032/2024 – SSAAP, datado de 24/01/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F2-E301-E7CD-BDAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/02/2024 16:16:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D3F2-E301-E7CD-BDAC>

Protocolo 12- 27.010/2023

De: Valdecir J. - AP-J

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 24/01/2024 às 17:42:22

Setores envolvidos:

GAB, AP - DE, AP-J, AP-AAF, SMA - PROT, AP-CAD, AP-GA, AP-AJ, AP-GFP, GAB- ED

Indicação

Em anexo, Ofício nº 32/2024-SSAAP. Assunto: Resposta às solicitações contidas no Ofício nº 1625/2023 – SL/CMC - atualização dos endereços e CEP por meio das faturas de água da Autarquia Águas do Pantanal - Propositura Parlamentar - Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT.

—
Valdecir Saraiva de Freitas Júnior
Advogado

Anexos:

Oficio_n_32_2024_Oficio_n_1733_2023_SL_CMC_atualizacao_dos_enderecos_e_CEP_georeferenciamento.pdf

Ofício nº 32/2024-SSAAP

Cáceres-MT, 24 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência

Sr. Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro

Cáceres-MT – CEP: 78.210

Assunto: Resposta às solicitações contidas no Ofício nº 1625/2023 – SL/CMC - atualização dos endereços e CEP por meio das faturas de água da Autarquia Águas do Pantanal - Propositura Parlamentar - Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Ofício nº 1625/2023-SL/CMC, o qual encaminhou a propositura parlamentar relativa à atualização dos endereços e CEP, bem como à disponibilização à população por meio das faturas de água da Autarquia Águas do Pantanal, gostaríamos de prestar os seguintes esclarecimentos:

Agradecemos a iniciativa do nobre Vereador em propor a atualização dos endereços das Matrículas da Autarquia Águas do Pantanal, incluindo Bairro, Nome de Rua, Número e CEP corretos, a serem estampados nas faturas de água, com a finalidade de garantir a correta identificação de endereços e assegurar a entrega de correspondências e encomendas.

Entendemos a importância dessa iniciativa para a população de nosso município, e estamos empenhados em cooperar para a sua concretização. Contudo, conforme nos foi informado pela Gerência de Fiscalização de Perdas (Protocolo 27.010/2023 – Despacho 5), não será possível realizar esse tipo de tratamento de dados em lote, pois não dispomos de um banco de dados georreferenciados com os números dos lotes, nem mesmo no departamento de cadastro imobiliário da prefeitura (SEFAZ).

Para atender à solicitação, foi aberto um memorando 1doc nº 1435/2024, solicitando a abertura de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para aquisição de um banco de dados ou realização de cadastramento que permitirá a atualização dos endereços, bairros, nomes de ruas, números e CEPs corretos das matrículas em nosso município. Estamos empenhados em dar continuidade a esse processo e trabalhar em conjunto com a prefeitura para alcançar o objetivo proposto.

Ressaltamos que manteremos Vossa Excelência e esta Casa Legislativa devidamente

informadas sobre os avanços nesse processo e qualquer desenvolvimento relacionado à proposta apresentada.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B8B-D788-7DDF-0EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 24/01/2024 17:00:07 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6B8B-D788-7DDF-0EB3>

Protocolo 1- 175/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/02/2024 às 11:09:46

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1625/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 995/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA